PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA
Email:pmcandiba@bol.com.br

Decreto nº 038/2019
Candiba, 30 de abril de 2019.

"Nomeia os Membros do conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme abaixo discriminados:

COMO MEMBROS TITULARES:

NOME:	REPRESENTAÇÃO:
• Adriano de Araújo Santos	Poder Executivo;
• Marinalva Martins Santos Santana	Professor;
• João da Rocha Guimarães	Professor;
• Lucidalva de Oliveira Moreira Silva	Pais;
• Virlane de Souza Moreira	Pais:
• Joana da Silva Santos Bandeira	Sociedade Civil;
• Eliene Pereira Rodrigues	Conselho Tutelar.

COMO MEMBROS SUPLENTES:

NOME:	REPRESENTAÇÃO:
• Lucivaldo Neres Neves	Poder Executivo;
• Marinalva Sousa Azevedo da Silva	Professor;
• Dilmar Moreira Carvalho	Professor;
• Sérgia Angélica Norte	Pais;
• Iraci Pereira Cerqueira Teixeira	Pais;
• Leila Pereira de Azevedo Santos	Sociedade Civil;
• Evaldo de Souza Pinto	Conselho Tutelar.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 11/2015 de 14 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 30 de abril de 2019.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL